

DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA DE CURSO DA PEFOCE PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 1ª OPORTUNIDADE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

A FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB, instituição contratada para a prestação de serviços técnico-especializados à ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, para organização e execução de serviços, tais como: exame de capacidade física (de caráter eliminatório) – 1ª e 2ª oportunidades, **avaliação psicológica (de caráter eliminatório) – 1ª e 2ª oportunidades** e prova objetiva – dois momentos – APLICAÇÃO DA 1ª AVALIAÇÃO OBJETIVA e APLICAÇÃO DA 2ª AVALIAÇÃO OBJETIVA (de caráter eliminatório e classificatório), para os candidatos da segunda turma do Curso de Formação Profissional da PEFOCE, **torna pública** a convocação para a avaliação psicológica – 1ª oportunidade, em cumprimento à decisão judicial, Processo sob o nº. 0186060-17.2015.8.06.0001 – Antecipação de Tutela / Tutela Específica, tendo como Requerente a candidata do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe - COMEL/PEFOCE – 2ª Turma, FERNANDA NOBRE SARAIVA, tendo sido determinado o retorno da candidata ao curso de formação, devendo participar das demais fases do certame, independente do resultado da prova objetiva do curso de formação – 1ª AVALIAÇÃO GERAL, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº. 01 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011 (publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2011), homologado por meio do Edital nº. 04/2013, de 22 de março de 2013 (publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2013) e prorrogado por meio do Edital nº. 04/2014 – PEFOCE, de 20 de março de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2014).

1. Da convocação para a avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cidade, local, data e horários de chegada e início da realização da avaliação psicológica – 1ª oportunidade, número de inscrição e nome da candidata.

1.1 FORTALEZA/CE

1.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) – Avenida Presidente Costa e Silva, nº. 1.251 – Mondubim – Fortaleza/CE

Data: 10/10/2015 (sábado)

Horário de chegada: 09h

Horário de início: 09h30min

INSCRIÇÃO	CANDIDATA
10006506	FERNANDA NOBRE SARAIVA

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

2.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pela FUNCAB, que deverá providenciar banca examinadora técnica composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional junto ao Conselho Federal de Psicologia, sendo um psicólogo para cada sala de aplicação da avaliação psicológica, e todos os demais atos correlatos, inclusive cessão de material (lâpis, cadernos, etc.) que se fizerem necessários, no local, na data e no horário estabelecidos na presente divulgação.

2.2 A candidata deverá comparecer em data, local e horário determinados nesta divulgação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com roupa apropriada, munida do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.3 A avaliação psicológica verificará as características pessoais da candidata, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil profissiográfico correspondente ao futuro profissional da Perícia Forense, conforme o cargo pretendido.

2.4 Na avaliação psicológica, a candidata será considerada recomendada ou não-recomendada.

2.5 A candidata será considerada não-recomendada, caso não apresente os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, em conformidade ao perfil profissiográfico correspondente.

2.6 A avaliação psicológica será realizada em até duas oportunidades durante o Curso de Formação Profissional, devendo a candidata obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerada não-recomendada e, conseqüentemente, eliminada do certame. Entre uma oportunidade e outra deverão transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias.

2.7 A segunda oportunidade para a realização da avaliação psicológica será destinada apenas em caso da candidata ser considerada não-recomendada na primeira oportunidade.

2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso da candidata no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento para essa oportunidade implicará a eliminação automática da candidata.

2.10 Não será aplicada a avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na presente divulgação.

2.11 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidato portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

2.12 É recomendado que a candidata durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.13 Não será fornecido lanche à candidata nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação psicológica, sendo permitido à candidata levar seu próprio lanche.

2.14 Será disponibilizada no local, ambulância de socorro pré-hospitalar visando à candidata, caso necessário, o atendimento de primeiro socorro ou resgate.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório da 1ª oportunidade da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>, na data provável de **21 de outubro de 2015**.

3.2 Caso a candidata seja considerada não-recomendada na 1ª oportunidade da avaliação psicológica haverá a sessão de revisão/conhecimento, na data provável de **24 de outubro de 2015**, cuja sessão de conhecimento **deverá ser agendada no dia provável de 22 de outubro de 2015**, conforme procedimentos a serem disciplinados na respectiva divulgação de resultado provisório, oportunidade em que será facultado à candidata, acompanhada ou não de psicólogo por ela contratada, ter acesso à respectiva motivação.

3.3 Caso a candidata seja considerada não-recomendada na 1ª oportunidade da avaliação psicológica poderá interpor recurso. Caso a candidata desejar interpor recurso contra os resultados oficiais preliminares disporá de dois dias para fazê-lo, ou seja, **os dias prováveis de 26 e 27 de outubro de 2015**, conforme procedimentos a serem disciplinados na respectiva divulgação de resultado provisório.

Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2015.

JOSÉ HERLÍNIO DUTRA
Diretor-Geral da AESP|CE
Contratante

ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA
Diretora-Presidente da FUNCAB
Contratada